

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº **19.458**

Data: 24.06.2014

Imóvel:- Um (01) Lote de Terra, desmembrado de área maior, situado no loteamento denominado **"RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES"**, designado pelo **LOTE Nº 03 (TRÊS) da QUADRA – M.** situada na Rua Nubia Santiago, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN; limita-se ao **NORTE**, com o lote de nº 02 medindo 20,00m (vinte metros); ao **S U L**, com lote de nº 04, medindo 20,00m (vinte metros); a **LESTE**, com a Rua Nubia Santiago, medindo 10,00m (dez metros); e a **OESTE**, com o Lote de nº 13, medindo 10,00m (dez metros), totalizando uma área de 200,00m² de superfície.

Proprietária:- empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro Anterior:- nº 14.501, sob nº R-2, em data de 10 de Agosto de 2011, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

AV-1-19.458 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2014/05-0542, e Habite-se nº 2014/05-0533, expedidos em 29.05.2014, Alvará de Construção nº 2011/01-0033, datado de 27.01.2011, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Nubia Santiago, nº 782, Loteamento "RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, CEP nº 59570-000; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 24 de Julho de 2014.

R-2-19.458:- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RECURSOS DO FGTS contrato de nº 8.5555.317113-5, datado de 20 de Agosto de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **PAULA ERILAINE DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), governanta, camareira, port hotel, (RG nº 2769364-SSP/RN e CPF nº 081.362.104-62), residente e domiciliado em Rua Oscar Brandão, 135, Centro em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 56.000,00. (cinquenta e seis mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 607, Sob nº 35.127, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 21 de Agosto de 2014.

R-3-19.458:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 56.000,00. (cinquenta e seis mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 38.040,00. (trinta e oito mil e quarenta reais) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceará Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5.0000% a.a. e efetiva de 5.1163% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 208,36 (duzentos e oito reais e trinta e seis centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 607, Sob nº 35.128 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 21 de Agosto de 2014.

AV.4 – 19.458 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 06/02/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 08/12/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.178, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 28/12/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 60.634,64** (sessenta mil seiscientos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **PAULA ERILAINE DA SILVA** (C.I. – RG nº 2769364-SSP/RN e CPF/MF nº 081.362.104-62), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.317113-5** de **20/08/2014**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 38.000,00** (tinta e oito mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 366,72; ITCJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002613988); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 45260. Protocolo Intimação nº 60.779. Protocolo nº 66.222 - datado de 28/12/2023.

Selo Digital: RN202400937810001653 DFDL

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 019458**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 07/02/2024.

Eu _____
Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810001659NUP

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 234218	
Data da expedição: 07/02/2024	